CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS

Rua Irmão Gabriel Leão, 681

Getúlio Vargas-RS 99.900-000

**Processo Administrativo nº 165/2024**

**Dispensa de Licitação 128/2024**

**Art. 75, inciso II, Lei 14.133 de 1 de Abril de 2021.**

**OBJETIVO:**Retirada e reinstalação de aparelho de ar condicionado, em virtude de obra em andamento. Total de dois aparelhos.

**TERMO DE ABERTURA**

O Presidente da Câmara Municipal de Getúlio Vargas, no uso de suas atribuições legais, declara e determina por este termo a abertura de Processo Administrativo para compra de material, consistente em:

**Retirada e reinstalação de aparelho de ar condicionado, em virtude de obra em andamento. Total de dois aparelhos.**

Com a presente contratação se pretende possibilitar a continuidade da obra que esta em andamento, visto que dois dos aparelhos de ar condicionado estão a impossibilitar a construção. Trata-se da construção do anexo, que irá disponibilizar acessibilidade à todo o prédio, com elevador e rampas de acesso.

Para tanto seja providenciado, no mínimo, três orçamentos para apuração de valores para dita contratação.

Para a contratação acima relacionada, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

1. Legislativa

01031 – Ação Legislativa

0103100001- Execução de Ação Legislativa

01031000012.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Getúlio Vargas/RS, 21 de Fevereiro de 2024.

**AQUILES PESSOA DA SILVA**

**Presidente do Legislativo**

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 128/2024

# PROCESSO Nº: 165/2024

# DISPENSA DE LICITAÇÃO: 128/2024

**OBJETO:** Retirada e reinstalação de aparelho de ar condicionado, em virtude de obra em andamento. Total de dois aparelhos.

**REGÊNCIA:** Lei Federal nº 14.133/2021

Os esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS, das 7h30 às 13h30, Fone/Fax: (54) 3341-3889, site: [www.getuliovargas.rs.leg.br](http://www.getuliovargas.rs.leg.br), e-mail: [camaragv@camaragv.rs.gov.br](mailto:camaragv@camaragv.rs.gov.br), preferencialmente pelo prazo de 03 (três) dias úteis desta publicação para recebimento dos envelopes com as propostas, em que será selecionada a mais vantajosa.

Getúlio Vargas, 21 de Fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS

Aquiles Pessoa da Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Getúlio Vargas/RS, 27 de Fevereiro de 2024.

**DECISÃO / AUTORIZAÇÃO / FORMALIZAÇÃO**

Em análise do contrato 06/2023, especificamente da correspondente planilha orçamentária, orçamento base da licitação de reforma e ampliação do prédio da Câmara de Vereadores, verificou-se no item 1.3.5 que estava previsto em contrato a remoção dos aparelhos de ar condicionado.

Considerando tal previsão, determino o encerramento do presente processo administrativo de dispensa de licitação, sem a conclusão e a contratação da empresa vencedora, devendo-se abrir novo processo somente com relação à instalação dos aparelhos, serviço não incluso no projeto.

Comuniquem-se as Empresas participantes para que enviem novos orçamentos, após ajustado o objeto**.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Aquiles Pessoa da Silva

Presidente

Getúlio Vargas/RS, 28 de Fevereiro de 2024.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Tendo em vista a determinação de encerramento do presente processo administrativo de dispensa de licitação, sem a conclusão e a contratação da empresa vencedora, pelos motivos já expostos RATIFICO os termos do presente Processo Administrativo nº 165/2024 – DL / 128 / 2024 de Dispensa de Licitação, com fulcro o inciso II, do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e ordeno sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que produza todos os efeitos legais.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Aquiles Pessoa da Silva

Presidente

# TERMO DE ENCERRAMENTO

Eu, Aquiles Pessoa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Getúlio Vargas, encerro o presente Processo:

**Processo Administrativo n°. 165/2024 – DL 128/2024**

**Dispensa de Licitação**

**Art. 75, II, da Lei n° 14.133, de 1 de Abril de 2021.**

Assunto: Retirada e reinstalação de aparelho de ar condicionado, em virtude de obra em andamento. Total de dois aparelhos.

Protocolo:

Livro Registro/Protocolo dos Processos Administrativos de Dispensa de Licitações n° 165/2024 – DL 128/2024, Folhas 10.

Getúlio Vargas – RS, 07 de Março de 2024.

Câmara Municipal de Vereadores de Getúlio Vargas.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Aquiles Pessoa da Silva

Presidente